



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 005/2026

“Altera a portaria n. 023/2025 e nomeia servidores para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pires do Rio, Goiás e dá outras providências.”

A Gestora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.785, de 31/05/2002

RESOLVE:

Art. 1º - A portaria 023/2025, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 3º - Fica designado como fiscal dos contratos firmados pela autarquia municipal e responsável pelo termo de Referência e Estudo de Preços a Sra. DEUSDELIA JOSÉ SOUTO FELIPE, Diretora Financeira, inscrita no CPF n. ***.146.***-34.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Pires do Rio, 04 de fevereiro de 2026.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora-Presidente

Fundo de Previdência do Município de Pires do Rio/GO